



MAPA DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023202401-SEFIN

OBJETO: SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

OBJETIVO DA GESTÃO DE RISCOS: Identificar e avaliar possíveis riscos associados com a seleção de instituições financeiras credenciadas pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviço de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a ser realizada, bem como apontar ações de contingência para garantir a eficácia do procedimento, assim possibilitando a seleção de forma eficiente.

RISCO 01

FASE: Planejamento da Contratação

ATIVIDADE: Descrição dos requisitos

EVENTO DE RISCO: Incompletude de detalhes nos requisitos

CAUSA: Pouca atuação de técnicos no planejamento

CONSEQUÊNCIA: Possíveis questionamentos ao futuro edital, bem como poucas participações para apresentação dos serviços de saúde.

GRAU DE IMPÁCTO: Médio

GRAU DE PROBABILIDADE: Baixa

SUGESTÃO DE CONTROLE INTERNO: Buscar a atuação de técnicos junto a todo o procedimento; responder ativamente e tempestivamente quaisquer questionamentos ou pedidos de esclarecimentos durante o procedimento.

RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE: Ordenador de Despesas/Agente de Contratação/Comissão Especial de Seleção.

RISCO 02

FASE: Planejamento da Contratação

ATIVIDADE: Elaboração das peças iniciais com nova norma

EVENTO DE RISCO: Atraso no seguimento do procedimento.

CAUSA: Adequações na implantação e início de uso da nova norma, bem como servidores e gestores ainda em adaptações.

CONSEQUÊNCIA: Atraso no lançamento do procedimento para recebimento dos documentos para habilitação e atraso no possível procedimento futuro da contratação.

GRAU DE IMPÁCTO: Alto

GRAU DE PROBABILIDADE: Média

SUGESTÃO DE CONTROLE INTERNO: Conhecer os regulamentos gerais e os específicos da Prefeitura, analisar bem as peças elaboradas e realizar as correções, bem como buscar celeridade na análise e avaliação dos serviços quando for o momento.

A. F. Almeida



RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE: Requisitante/Comissão de Planejamento/Ordenador de Despesas/Agente de Contratações/Comissão Especial de Seleção

RISCO 03

FASE: Seleção das empresas

ATIVIDADE: Recebimento da documentação

EVENTO DE RISCO: Atraso no recebimento ou procedimento deserto

CAUSA: Falta de interessados e/ou não realização de ampla divulgação

CONSEQUÊNCIA: Não realização de seleção e atraso no possível procedimento futuro de disputa e aquisição dos materiais.

GRAU DE IMPÁCTO: Alto

GRAU DE PROBABILIDADE: Baixa

SUGESTÃO DE CONTROLE INTERNO: Dar ampla divulgação ao procedimento e prorrogar o prazo de recebimento de materiais, caso não tenham interessados no prazo normal.

RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE: Ordenador de Despesas/Agente de Contratações/Comissão Especial de Seleção

RISCO 04

FASE: Recebimento dos documentos habilitatórios

ATIVIDADE: Análise dos documentos recebidos

EVENTO DE RISCO: Inconsistência na documentação recebida

CAUSA: Má compreensão dos requisitos por parte dos participantes, falta de clareza nos critérios de avaliação dos documentos.

CONSEQUÊNCIA: Dificuldade na seleção, possíveis contestações por parte dos participantes, atraso no processo de contratação.

GRAU DE IMPÁCTO: Médio

GRAU DE PROBABILIDADE: Média

SUGESTÃO DE CONTROLE INTERNO: Disponibilizar esclarecimentos adicionais aos participantes durante o período de recebimento de documentos, realizar uma análise minuciosa dos recebidos em relação aos requisitos estabelecidos, garantir transparência e imparcialidade no processo de avaliação.

RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE: Comissão de Licitação/Agente de Contratações

RISCO 05

FASE: Adjudicação e Homologação

ATIVIDADE: Adjudicação e Homologação do processo de contratação

EVENTO DE RISCO: Recursos administrativos contra o resultado do certame

A.E. Almeida



CAUSA: Insatisfação dos participantes não selecionados, possíveis falhas no processo de avaliação das propostas

CONSEQUÊNCIA: Atraso na efetivação do contrato, possíveis contestações judiciais, prejuízos financeiros para a administração pública

GRAU DE IMPÁCTO: Alto

GRAU DE PROBABILIDADE: Baixa

SUGESTÃO DE CONTROLE INTERNO: Garantir transparência e imparcialidade em todas as etapas do processo de contratação, documentar de forma clara e detalhada as razões da seleção da proposta vencedora, manter canais de comunicação abertos para esclarecimento de dúvidas e contestações por parte dos credenciantes.

RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE: Comissão de Licitação/Ordenador de Despesas/Assessoria Jurídica

RISCO 06

FASE: Execução do Contrato

ATIVIDADE: Fiscalização e acompanhamento da execução contratual

EVENTO DE RISCO: Falhas na fiscalização da execução do contrato

CAUSA: Falta de pessoal capacitado para realizar a fiscalização, ausência de monitoramento adequado das atividades contratadas

CONSEQUÊNCIA: Possíveis atrasos na entrega dos serviços, qualidade insatisfatória dos serviços prestados, custos adicionais para correção de falhas

GRAU DE IMPÁCTO: Alto

GRAU DE PROBABILIDADE: Média

SUGESTÃO DE CONTROLE INTERNO: Designar equipe qualificada para realizar a fiscalização do contrato, estabelecer indicadores de desempenho claros e metas a serem alcançadas, realizar reuniões periódicas de acompanhamento com o contratado para avaliação do andamento do contrato.

RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE: Gestor do Contrato/Comissão de Fiscalização

RISCO 07

FASE: Execução do Contrato

ATIVIDADE: Gerenciamento de aditivos e reequilíbrio de preços

EVENTO DE RISCO: Excesso de aditivos contratuais e reequilíbrios de preços

CAUSA: Mudanças frequentes nos requisitos ou escopo do contrato, falta de previsão adequada de possíveis variações de custo, falhas na estimativa inicial de preços

CONSEQUÊNCIA: Aumento significativo do custo total do contrato, atrasos na execução do contrato devido a negociações de aditivos, questionamentos por parte dos órgãos de controle externo quanto à necessidade e legalidade dos aditivos

GRAU DE IMPÁCTO: Alto

GRAU DE PROBABILIDADE: Média

A. F. F. F. F.



SUGESTÃO DE CONTROLE INTERNO: Realizar uma análise criteriosa dos requisitos do contrato antes da assinatura, estabelecer mecanismos claros para gerenciar eventuais mudanças de escopo, monitorar regularmente o andamento do contrato para identificar precocemente a necessidade de aditivos, buscar soluções alternativas para possíveis variações de custo que não envolvam aditivos contratuais.

RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE: Gestor do Contrato/Comissão de Fiscalização/Ordenador de Despesas

RISCO 08

FASE: Encerramento do Contrato

ATIVIDADE: Avaliação final do contrato

EVENTO DE RISCO: Não realização da avaliação final do contrato

CAUSA: Falta de procedimentos claros para encerramento do contrato, desatenção dos responsáveis pela gestão do contrato

CONSEQUÊNCIA: Dificuldade na identificação de eventuais descumprimentos contratuais, problemas na liquidação do contrato, perda de oportunidades de melhoria para futuras contratações

GRAU DE IMPÁCTO: Médio

GRAU DE PROBABILIDADE: Baixa

SUGESTÃO DE CONTROLE INTERNO: Estabelecer um procedimento padrão para encerramento de contratos, realizar uma avaliação final criteriosa do contrato, documentar todas as etapas do encerramento.

RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE: Gestor do Contrato/Comissão de Fiscalização/Ordenador de Despesas

TIANGUÁ-CE, 17 DE JUNHODE 2024.

A. E. F. Costa